

INDICAÇÃO Nº 261/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente proceder a instalação de parquinho com brinquedos infantis na área de lazer do Residencial Eldorado II e bairros adjacentes, uma vez que as crianças e os adolescentes têm direito a lazer, conforme previsto no Art. 71, do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”*

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2023.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

